

**Ata nº 15**  
**Reunião Extraordinária**

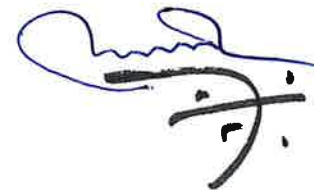
Efetuada em **21 de julho de 2022**

da

Sessão Iniciada em

**Deputados que não podem votar**

- > AGOSTINHO MANUEL MOREIRA DE SOUSA SANTOS
- > SOFIA ALEXANDRA OLIVEIRA RAMOS
- > AURORA MARINA PAULA FERREIRA TEIXEIRA
- > CARLOS ALBERTO PINTO RIBEIRO
- > FILIPE DA SILVA LOPES
- > JOÃO PAULO REBELO DA SILVA
- > JOAQUIM DE SOUSA ROCHA
- > MANUEL JOAQUIM DOS SANTOS AZEVEDO
- > ABEL FILIPE DIAS GONÇALVES
- > JÚLIA DORINDA LIMA SAMPAIO
- > JOSÉ FERNANDO SANTOS ALMEIDA
- > LUÍS MIGUEL PEREIRA ALVES NOGUEIRA
- > LUÍSA MARIA PORTO FERREIRA DA SILVA
- > BEATRIZ CASTRO PINTO



5

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA  
SESSÃO REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2022**

**ATA NÚMERO QUINZE**

10 Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e catorze minutos, teve lugar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa o 1º Secretário, José Manuel de Almeida Couto, e a 2ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa.-----

15 Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Andreia Teixeira, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Carlos José Pinto Vergueiro, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Dália Miranda, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, João Morais de Sousa, Joaquim César Ramos Rodrigues, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria de Fátima Alves  
20 Menezes Figueiredo, Maria José Gamboa Campos, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Soares Gonçalves, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Serafim Silva Teixeira, Tiago Filipe da Costa Braga, Vítor da Silva Pereira Canastro, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Luísa Maria Porto Ferreira da Silva, André Araújo Ferreira, Paula Albertina Oliveira  
25 Ferreira Baptista, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira, Jorge Manuel dos Santos Pereira e Rui de Brito e Cunha Leite de Castro.-----

Faltaram os seguintes deputados municipais: João Paulo Rebelo da Silva, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Carla Cáceres; Joaquim António Dias Tavares, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, João Pedro Martins; Joaquim de Sousa Rocha, que justificou a  
30 falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Manuel Benjamim Soares; Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Vânia Rocha; Ana Luísa Ferreira, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Tiago Cunha; Carlos Alberto Pinto Ribeiro, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Bruno Oliveira; Filipe da Silva Lopes, que justificou a falta; Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, que faltou; José Fernando Santos Almeida,  
35 que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Pedro Dantas; Luís Miguel Nogueira, que



5     justificou a falta e Luísa Maria Porto Ferreira da Silva, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Beatriz Lima Vieira. -----

10    Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo e os Senhores Vereadores: Dário Soares Freitas da Silva, Elísio Ferreira Pinto, Célia Correia, José Joaquim Cancela Moura -----

Estiveram ausentes os senhores Vereadores Marina Raquel Lopes Mendes, José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. -----

**Ponto 1 - Público.** -----

15

**Senhora Elizabete Marques (Freguesia de Avintes)**, na sua intervenção, questionou relativamente a obras na Rua do Outeiro, Avintes, devido a um incidente ocorrido há mais de um ano, estando à espera das obras até ao momento, pelo que pretendia saber o ponto da situação. -----

20    **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, começou por dizer à senhora Elizabete que pensava que com a “manifestação” que promovida, a questão estivesse resolvida. O aluimento da Rua Santos Pousada junto a Oliveira do Douro e Avintes esteve parado algum tempo e foi criticado. Contudo, não pode deixar de referir aos oportunistas que se aproveitaram desta questão e fizeram uma “manifestação”. Deixou os devidos esclarecimentos, referindo entre outros que, a situação não depende exclusivamente da Câmara Municipal e não se pode ignorar os procedimentos. -----

25

**O Senhor Presidente da Mesa** referiu terem dado entrada 2 votos de Pesar e um Voto de Congratulação, dando a palavra aos senhores deputados para apresentarem os respetivos documentos, começando pelo Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal do PSD. -----

30    **Senhora Deputada Carla Costa (PSD)** apresentou um **Voto de Congratulação**, ao “Clube Jovem Almeida Garret, pela Conquista do Campeonato Nacional de Andebol Feminino no escalão de Sub-15”, conforme documento em anexo (Vide anexo nº1). -----

Senhor Deputado Joaquim Barbosa (PSD) apresentou um **Voto de Pesar**, “Pelo Falecimento de António Tristão Magalhães Pereira Reis”, conforme documento em anexo (Vide anexo nº2). -----



5 **O Senhor Presidente da Mesa** informou os senhores deputado que houve a intenção de fazer um Voto de Pesar a partir da Mesa, mas estando ele apresentado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avintes, a mesa associava-se a este voto e todos os senhores Deputados que o pretendessem fazer, uma vez que a pessoa em causa foi Presidente desta Assembleia Municipal em 1979, está a circular o documento. ---

10 **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avintes, Cipriano Castro,** apresentou um **Voto de Pesar**, “Pelo Falecimento de José David Gonçalves da Rocha”, conforme documento em anexo (Vide anexo nº3).-----

**Interpelação à Mesa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues,** que questionou, ainda relativamente aos moradores da Rua do Outeiro, cerca de 12 moradores que aqui vieram dar a sua explicação. Sublinhou que há alguns dias, alguns manifestaram-se em nome de uma solução rápida para aquele sítio. Solicitava, assim, ao senhor Presidente da Assembleia Municipal que permitisse que se houvesse nesta Assembleia, seja de que partido for, alguém que pudesse dizer como solucionaria o problema, de forma  
15 mais ágil, lhe fosse dada a palavra, porque aquilo que fizeram foi uma profunda demagogia e um profundo populismo, porque se estivessem no lugar de Presidente da Câmara Municipal não tinham feito de maneira diferente.-----

**O Senhor Presidente da Mesa** referiu estar-se numa fase em que não foi estabilizada ainda a revisão do Regimento da Assembleia Municipal, precisamente porque é entendimento que a democracia foi feita para  
20 máximos, estando confrontados com situações mínimas que, por vezes, não satisfazem ninguém. Referiu que a munícipe que hoje falou, Elizabete Marques, inscreveu-se por volta das 21h00, foi-lhe dada a palavra, sendo que mais ninguém se inscreveu. Por conseguinte, disse, teremos em consideração a sugestão do senhor Presidente da Câmara Municipal e iremos tentar harmonizar de acordo com a pretensão que aqui o senhor  
25 Presidente proferiu e que saudamos.-----

**O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação o Voto de Congratulação, ao “Clube Jovem Almeida Garret, pela Conquista do Campeonato Nacional de Andebol Feminino no escalão de Sub-15”.----**

**Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

30

**O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação o Voto de Pesar, “Pelo Falecimento de António Tristão Magalhães Pereira Reis”.-----**

**Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

5 O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação o Voto de Pesar “Pelo Falecimento de José David Gonçalves da Rocha”, apresentado pelo Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia e subscrito pela Mesa e todos os Grupos Municipais. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade -----

De seguida, procedeu-se a um minuto de silêncio. -----

10

O Senhor Presidente da Mesa referiu que antes de se prosseguir com a Ordem de Trabalhos, se iria proceder a uma Apreciação do Recurso da CDU para o Plenário, de uma decisão da Mesa, passando a explicar, circunstanciadamente, essa decisão baseada nos documentos que deram entrada nos serviços da Assembleia Municipal. -----

15

Senhor Deputado André Araújo (CDU) apresentou Recurso para o Plenário de Deliberação da Mesa relativamente aos documentos referentes à Área Metropolitana do Porto, a serem incluídos nesta Sessão da Assembleia Municipal, conforme documento em anexo (Vide anexo nº4). -----

20 O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação do Plenário o Recurso da CDU. -----

Votação: Rejeitado por maioria, com votos favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS 02 do BE, 01 do CH e 01 do IL) e com 3 votos a favor (2 da CDU e 1 do PAN). -----

De seguida, passou-se à discussão conjunta dos dois pontos abaixo, que seriam votados individualmente. ---

25 **2.1. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Oferta Pública de Aquisição de Imóveis – 2ª Edição, num valor máximo de € 41.500.000,00 (quarenta e um milhões e quinhentos mil euros), para o ano de 2023”** -----

**2.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no Âmbito do Investimento RE-C02-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aviso de Publicitação nº 01/C02-I01/2021 – Componente 02 – Habitação – Parte B – Aceitar e Adjudicar as Candidaturas nº 3315/22 e 3331/22 e Aprovar as Minutas dos Contratos Promessa”.** -----

30



5 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, pronunciando-se sobre o ponto 2.2 da Ordem de Trabalhos, esclareceu que o que aqui estava em discussão era a aprovação do conjunto de candidatos que, cumprindo as regras do Regulamento e da Lei, se disponibilizaram apresentar Proposta para a implementação do “1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” através de Contratos Promessa ou de Venda Direta, prestando os devidos esclarecimentos aos senhores Deputados. -----

10

**Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.1.** -----

15

**Votação: Aprovado por Maioria, com 44 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção do IL.** -----

**Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.2.** -----

20

**Votação: Aprovado por Maioria, com 44 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção do IL.** -----

25

**Ponto 2.3. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada Parque Biológico – Construção de Cercado para os Linces – Aprovação das Propostas Constantes na Conclusão do Documento “2022-06-21 – Ata Esclarecimentos” e Aprovação da Reprogramação de Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, da seguinte forma:**

• Ano 2022 – € 200.000,00 (duzentos mil euros) + IVA

• Ano 2023 - € 200.000,00 (duzentos mil euros) + IVA” -----

30

**Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, relativamente ao Ponto em discussão, referiu que se tratava de uma proposta meramente formal de redistribuição ou reprogramação financeira dos encargos plurianuais. Esclareceu que, quando a empreitada foi lançada não se colocou a questão dos encargos plurianuais, pois o processo foi lançado para ser executado num só ano. Disse tratar-se da construção de um cercado, dado que em resultado de um protocolo com o ICNF (Instituto da Conservação

35



5 da Natureza e das Florestas) recebermos em Gaia um casal de lincos, no Parque Biológico, para preservação da espécie e educação ambiental, para que as escolas tenham contacto direto com elementos que materializem os conceitos que temos sobre o respeito pelo ambiente e os animais. Deixou ainda alguns esclarecimentos adicionais a este propósito. -----

10 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.3.** -----

**Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

15 **Ponto 2.4. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório de Procedimento de Elaboração da Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos e respetiva nota justificativa”.** -----

**Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.4.** -----

20 **Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

**Ponto 2.5. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Ponto 1 do Artigo 26º dos Estatutos da ENERGAIA – Aprovação de Manutenção da Inscrição na Sociedade”.** -----

25  
**Senhor Deputado Paulo Martins (PSD)**, na sua intervenção, questionou qual o motivo desta alteração dos Estatutos, dado que, ao ler o documento, não fica muito claro qual o objetivo. Referiu, ainda, que se percebe que a Câmara Municipal de Gaia não tem a maioria nesta Sociedade. Assim, quando estamos a contribuir com investimento para uma Sociedade destas, importa saber quais são as outras entidades que têm uma participação com um valor significativo e qual a garantia da relação que o município tem com essas entidades.

30 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, esclareceu o senhor Deputado Paulo Martins, referindo que se trata de uma alteração meramente estatutária e instrumental, que serve tão só para que o Município possa converter uma forma de participação em prestação de serviços numa quota da própria ENERGAIA. Elucidou, ainda, relativamente ao funcionamento da ENERGAIA, que será fundamental

5 nos próximos tempos a articulação com a Agência de Energia do Porto e todo o processo de concessão em média tensão que surgirá nos próximos 2 anos.-----

**Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.5.**-----

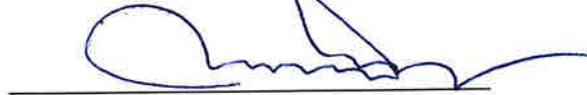
10 **Votação: Aprovado por Unanimidade.**-----

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade**, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 5).-----

15 Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram vinte e duas horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e um de julho do ano de dois mil e vinte e dois, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Primeiro Secretário da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

20

O Primeiro Secretário



(José Manuel de Almeida Couto)

25

O Presidente da Assembleia Municipal



(Albino Pinto de Almeida)



SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De: 21/07/22

Documento Nº 1

A  
A 207 de 21.07.2022



## Voto de Congratulação

O Clube Jovem Almeida Garret, é um clube desportivo sediado no nosso concelho, com 35 anos de existência e historial em formação na modalidade de andebol feminino. Já com alguns feitos durante os seus anos de existência, teve este ano mais uma conquista para o seu palmarés nacional. Na fase final do campeonato nacional de Andebol Feminino no escalão de Sub-15, realizado em Valongo do Vouga, Águeda, de 16 a 19 de junho, foi conquistado por este clube o título de Campeão Nacional, desta época desportiva de 2021/2022.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia reunida em sessão extraordinária no dia 21 de julho, delibera congratular o Clube Jovem Almeida Garret pela Conquista do Campeonato Nacional de Andebol Feminino no escalão de Sub-15.

Vila Nova de Gaia, 21 de julho 2022

O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata

(Carla Costa)

Obs.: A ser aprovado enviar para o Clube Jovem Almeida Garret, Federação de Andebol de Portugal e Associação de Andebol do Porto.



Recebemos a triste notícia do falecimento, a 8 de julho passado, de António Tristão Magalhães Pereira Reis.

Em momentos como este, faltam sempre as palavras certa para transmitir o que sentimos, mas importa que fique a memória de alguém que fez caminho connosco e que se entregou à causa pública.

Foi presidente da Junta de Freguesia de Santa Marinha entre 1979 e 1985, distinguindo-se pela dedicação ao cargo, pela capacidade de trabalho e pelo envolvimento com a causa associativa e na defesa intransigente dos interesses daquela comunidade.

Foi depois, entre 1985 e 1989, Vereador da Câmara Municipal de Gaia.

Militante de base do PSD e um defensor convictos da causa social-democrata, foi também um empreendedor e desde muito cedo uma referência, pela simples e genuína porque pautou o exercício dos seus direitos de cidadania.

As qualidades cívicas, mas sobretudo humanas, que todos lhe reconheciam, mais que justificam que, em 2008, que o Município o haja agraciado com a Medalha de Mérito Municipal, por reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Vila Nova de Gaia.

Um homem de trato muito afável e de um autarca, com uma exemplar atitude cívica, que queremos relevar, neste momento, em que evocamos a sua memória.

Nesta hora de dor, o PSD Gaia quer endereçar as mais sentidas condolências à família, aos amigos e a todos os militantes que privaram com o Tristão Reis, numa singela homenagem, pela sua participação cívica e pelo abnegado serviço à causa pública.

**Nestes termos,**

**Neste momento de dor e interpretando um sentimento de todos, propõe-se que a Assembleia Municipal, delibere um voto de pesar pelo falecimento de António Tristão Magalhães Pereira Reis, endereçando as condolências à família, aos amigos e a todos os que com ele privaram, numa última homenagem ao homem, mas também à entrega à causa pública e como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.**

Vila Nova de Gaia, 20 de julho de 2022

Pelo Grupo Municipal do Partido Social-Democrata

(Joaquim Barbosa)

A At. de 21.07.22



## VOTO DE PESAR

No passado dia 12 de julho faleceu José David Gonçalves da Rocha, com 76 anos de idade, cidadão avintense e gaiense, nascido em Avintes no dia 25 de Abril de 1946.

Viveu toda a sua infância e juventude na sua terra Natal tendo frequentado sucessivamente as Escolas Primárias do Magarão e Cabanões, a Escola Industrial e Comercial de Vila Nova de Gaia, o Instituto Comercial do Porto e a Faculdade de Economia da Universidade do Porto, onde se licenciou em Economia, em 1973.

Na sua juventude teve formação musical tendo integrado um conjunto musical que durante vários anos animou diversas festas em coletividades recreativas de Avintes e outras localidades vizinhas.

Foi sócio de diversas Coletividades de Avintes tendo exercido funções de dirigente em algumas dessas coletividades, nomeadamente no Conselho Fiscal da Fundação Joaquim Oliveira Lopes e do Grupo Mérito Dramático Avintense e praticamente desde a sua fundação na Direção da Confraria da Broa de Avintes.

O seu percurso profissional desenvolveu-se fundamentalmente na área bancária onde assumiu responsabilidades de Direção em vários pontos do Continente e Regiões Autónimas, tendo inclusive trabalhado e vivido com a sua família na cidade do Funchal, alguns anos da sua vida.

No âmbito político e autárquico foi fundador em 1974 da Secção do Partido Socialista de Avintes, sendo o militante nacional nº 2508, tendo sido eleito nas listas do PS, nas primeiras eleições autárquicas livres, para a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, tendo exercido o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em 1979.

Foi ainda Presidente da Assembleia de Freguesia de Avintes, no mandato 2001 a 2005, sendo posteriormente eleito como membro da Assembleia de Freguesia nos mandatos seguintes, até à data do seu falecimento.

Em fevereiro deste ano, o Executivo da Junta de Freguesia de Avintes atribui-lhe a Medalha de Mérito da Freguesia – Classe Autárquica, reconhecendo assim o seu percurso político e a relevante atividade autárquica desenvolvida pelo José David Rocha.

A sua alegria, boa disposição, camaradagem e lealdade ficarão na memória e no coração de todos nós.

Por tudo isto proponho que a Assembleia Municipal de Gaia reunida hoje, dia 21 de julho de 2022, aprove um voto de pesar pelo falecimento de José David Gonçalves da Rocha e que lhe seja prestado um minuto de silêncio.

Se aprovado enviar este voto para a sua esposa e filhos e para a Junta e Assembleia de Freguesia de Avintes.

Vila Nova de Gaia, 21 de julho de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia de Avintes



**CDU**

**Coligação Democrática Unitária PCP-PEV**



## Assembleia Municipal

### Recurso para o Plenário de Deliberação da Mesa

#### RESUMO

O Grupo Municipal da CDU apresentou, nos termos e tempos legais, uma Proposta de tomada de posição da Assembleia propondo à Área Metropolitana do Porto, ao Conselho de Administração da STCP e à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia a definição da STCP como "operador interno" da Área Metropolitana do Porto, calendarização do alargamento da operação da STCP, e medidas de salvaguarda dos postos de trabalho das empresas privadas que fazem hoje o serviço.

Tal Proposta deveria ser incluída na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de 21 de Julho; contudo, a Mesa rejeitou a sua inclusão, pelo que, nos termos legais aplicáveis, o Grupo Municipal da CDU apresenta Recurso de tal deliberação para o Plenário da Assembleia Municipal.

#### FUNDAMENTAÇÃO

##### **Sobre a elaboração da Ordem do Dia**

O número 1 do artigo 53 da Lei 75/2013 refere que os membros de um órgão autárquico podem solicitar por escrito a inclusão de assuntos na Ordem do Dia, desde que sejam da competência do referido órgão e apresentados com uma antecedência mínima de 5 dias úteis (no caso das sessões ou reuniões ordinárias) ou 8 dias úteis (no caso das sessões ou reuniões extraordinárias) sobre a data das mesmas. A mesma disposição consta do número 3 do artigo 43º do Regimento da Assembleia.

Por outro lado, na Assembleia Municipal a competência para elaborar a Ordem do





**CDU**

**Coligação Democrática Unitária**



**PCP-PEV**



## **Assembleia Municipal**

---

Dia e proceder à sua distribuição é exclusivamente da Mesa da Assembleia (alínea c) do número 1 do artigo 29 da Lei 75/2013); e devem ser incluídos os assuntos indicados pelos membros, nos termos atrás referidos. Tal competência exclusiva da Mesa está também expressa na alínea d) do número 1 do artigo 18º do Regimento.

Ou seja, a formulação do número 1 do Artigo 43º do Regimento, que refere ser a Ordem do Dia "*fixada pelo Presidente da Assembleia Municipal após consulta à conferência de representantes*", não pode ser entendida como estando cometida ao Presidente a competência de elaboração da "Ordem do Dia", pois como atrás se viu essa é uma competência exclusiva da Mesa.

### **Da competência da Assembleia quanto ao conteúdo da Proposta apresentada**

A alínea j) do número 2 do artigo 25º da Lei 75/2013 refere ser competência da Assembleia Municipal "*tomar posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o município*", estando a mesma formulação inscrita na alínea j) do número 4 do artigo 22º do Regimento.

### **Sobre a solicitação da CDU de inclusão de um Ponto na Ordem do Dia de sessão extraordinária**

A 6 de julho o Grupo Municipal da CDU enviou ao Presidente da Mesa da Assembleia, pelo serviço de correio eletrónico do Município, uma "*Proposta de Recomendação para inclusão na Ordem do Dia da sessão extraordinária*" que se previa ser realizada no mês de Julho, "*a fim de ser apreciada e votada ao abrigo da legislação aplicável*".

A proposta visava uma tomada de posição da Assembleia propondo à Área Metropolitana do Porto, ao Conselho de Administração da STCP e à Câmara





**CDU**

**Coligação Democrática Unitária PCP-PEV**



## Assembleia Municipal

---

Municipal de Vila Nova de Gaia a definição da STCP como "operador interno" da Área Metropolitana do Porto, calendarização do alargamento da operação da STCP, e medidas de salvaguarda dos postos de trabalho das empresas privadas que fazem hoje o serviço.

A 14 de julho o Grupo Municipal da CDU foi informado, através do serviço de correio eletrónico do Município, de que a 21 de julho iria ter lugar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

A 15 de julho, e com data de 13, foi afixado, de forma certificada, nos locais de estilo um "Aviso" onde se referia que iria ocorrer uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal no dia 21 de Julho.

Provavelmente na mesma data de 15 de julho, mas sem que se vislumbre certificação da mesma, terá igualmente sido afixado Edital referente a essa sessão extraordinária.

Existindo assim uma diferença de 10 dias úteis entre o dia 6 e o dia 21, portanto até excedendo o mínimo legalmente previsto, conclui-se que o pedido da CDU foi apresentado de acordo com as determinações legais e regimentais.

Sucede porém que, tendo o Edital com a Ordem do Dia sido assinado digitalmente pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia no dia 19 de julho às 14:37, e remetido, pelo serviço de correio eletrónico do Município, às 14:48 do mesmo dia, constata-se que nele não consta o ponto solicitado pelo grupo municipal da CDU.

### **Da recusa de inscrição de assuntos na Ordem do Dia**

Do antecedente ficou bastante claro que:





**CDU**

**Coligação Democrática Unitária PCP-PEV**



## Assembleia Municipal

---

- é a Mesa da Assembleia que detém a competência para elaborar a Ordem do Dia
- que tal Ordem do Dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros da Assembleia, desde que sejam da competência desta
- que a tomada de posição da Assembleia perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas é uma competência expressa da Assembleia

Nestes termos, uma deliberação da Mesa que recusa a inclusão na Ordem do Dia de um ponto apresentado por membro(s) da Assembleia apesar de respeitados os prazos e de se tratar de assunto da competência da Assembleia, carece de suporte legal.

### CONCLUSÃO

Constatou-se que do Edital da sessão extraordinária de dia 21 de julho não consta o ponto cuja inclusão foi solicitada pela CDU.

Em Conferência de Representantes ocorrida no mesmo dia 19, pelas 18:30, o representante do grupo municipal da CDU solicitou a correcção do Edital de forma a incluir a Proposta que o seu Grupo apresentara, o que foi recusado pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, presumindo-se que em razão de deliberação da Mesa.

E porque, de acordo com o número 3 do artigo 29º da Lei 75/2013 e com o número 2 do artigo 18º do Regimento, pode sempre haver recurso para o plenário das deliberações da Mesa da Assembleia Municipal, o Grupo Municipal da CDU:

- **apresenta Recurso para o Plenário da Assembleia Municipal da deliberação da Mesa que rejeitou a inclusão do referido ponto,**





**CDU**

**Coligação Democrática Unitária PCP-PEV**



---

**Assembleia Municipal**

---

respeitante a uma proposta de tomada de posição da Assembleia propondo à Área Metropolitana do Porto, ao Conselho de Administração da STCP e à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia a definição da STCP como "operador interno" da Área Metropolitana do Porto, calendarização do alargamento da operação da STCP, e medidas de salvaguarda dos postos de trabalho das empresas privadas que fazem hoje o serviço.

21 de Julho de 2022

Pe'l'A CDU,

(Paula Baptista)

(André Araújo)







SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De: 21.07.22

Documento Nº 5

## MINUTA DE ATA Nº 15

### Reunião Extraordinária de 21.07.2022

5 Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10 **1) Foi um Voto de Congratulação**, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, ao “Clube Jovem Almeida Garret, pela Conquista do Campeonato Nacional de Andebol Feminino no escalão de Sub-15”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

**2) Foi um Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, “Pelo Falecimento de António Tristão Magalhães Pereira Reis”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

15 **3) Foi um, Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia e subscrito pela Mesa e todos os Grupos Municipais, “Pelo Falecimento de José David Gonçalves da Rocha”, **Aprovado por Unanimidade.** ---

**4) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

20 a) **Foi o ponto 2.1. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Oferta Pública de Aquisição de Imóveis – 2ª Edição, num valor máximo de € 41.500.000,00 (quarenta e um milhões e quinhentos mil euros), para o ano de 2023”, **Aprovado por Maioria**, com 44 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção do IL. -----

25 b) **Foi o ponto 2.2. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no Âmbito do Investimento RE-C02-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à

Habitação – Aviso de Publicitação nº 01/C02-I01/2021 – Componente 02 – Habitação –  
Parte B – Aceitar e Adjudicar as Candidaturas nº 3315/22 e 3331/22 e Aprovar as  
Minutas dos Contratos Promessa”, **Aprovado por Maioria**, com 44 votos a favor (19 do  
PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01  
5 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção do IL. -----

c) **Foi o ponto 2.3. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara  
Municipal quanto à Empreitada Parque Biológico – Construção de Cercado para os  
Linces – Aprovação das Propostas Constantes na Conclusão do Documento “2022-06-21  
– Ata Esclarecimentos” e Aprovação da Reprogramação de Encargos Plurianuais, em  
10 cumprimento do artigo 22º do DL 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução  
da AR 86/2011 de 11 de abril, da seguinte forma: -----

- Ano 2022 – € 200.000,00 (duzentos mil euros) + IVA -----
- Ano 2023 - € 200.000,00 (duzentos mil euros) + IVA” -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

d) **Foi o ponto 2.4. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara  
Municipal quanto ao Relatório de Procedimento de Elaboração da Primeira Alteração ao  
Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos e respetiva nota  
15 justificativa”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

e) **Foi o ponto 2.5. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara  
Municipal quanto à Alteração ao Ponto 1 do Artigo 26º dos Estatutos da ENERGAIA –  
20 Aprovação de Manutenção da Inscrição na Sociedade”, **Aprovado por Unanimidade.** --

25

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 22 horas e 35 minutos do dia 21 de julho de 2022, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **aprovada por Unanimidade**. -----

5

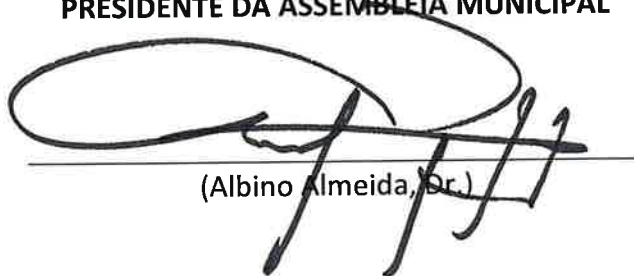
**PRIMEIRO SECRETÁRIO**



(José Manuel de Almeida Couto, Prof. Dr.)

10

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



(Albino Almeida, Dr.)

15